

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045246

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2025

DATA DE ENTREGA: 26/01/2026

=====

MATERIAL CAMA/MESA/BANHO

130 EDEDRONS:

BRANCO HOTEL,
TAMANHO: 1,80 m x 2,60m
CLASSICA PLUS
COMPOSIÇÃO: 50% LGODÃO; 50% POLIESTER.
180 FIOS - 115g/m²

Obs.: A peça deve permitir lavagem por água, e aguentar a secagem de 60 a 70 graus

=====

MATERIAL CAMA/MESA/BANHO

130 COLCHAS:

FINAS, PIQUET, -
2,10 LARGURA x 2,40 COMPRIMENTO
60% ALGODÃO,
40% POLIESTER
BRANCO

=====

MATERIAL CAMA/MESA/BANHO

110 FRONHAS:

TAMANHO 50cm x 70cm

TECIDO: 50% ALGODÃO e 50% POLIESTER

=====

MATERIAL CAMA/MESA/BANHO

101 TRAVESSEIROS:

ESPESSURA: 8 cm.

ALTURA: 38 cm

COMPRIMENTO: 58cm

LINHA NASA QUE SE ADAPTA AO PESCOÇO,
ENCHIMENTO VISCOELÁSTICO, HIPOALERGÊNICO,
ANTIBACTERIANO,
IMPERMEÁVEL,
LAVÁVEL,
FORMATO PLANO,
ANTIÁCAROS
ANTIMOFO.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).